



**PARECER ÚNICO**

**Nº 061/2008 – SUPRAM NM**

**577464/2008**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 15018/2005/001/2007

Tipo de processo:

Licenciamento Ambiental (  ) Auto de Infração ( )

**1. Identificação:**

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo):  
**Freitas Florestal LTDA.** CNPJ / CPF:  
**71.194.807/0001-50**

Empreendimento (Nome Fantasia):  
**Fazenda Agua Boa**

Município:  
**Olhos D'Água**

Atividade predominante:  
**Silvicultura**

Código da DN e Parâmetro:  
**G-03-02-6**

Porte do Empreendimento: Potencial Poluidor:  
Pequeno ( ) Médio ( ) **Grande ( X )** Pequeno ( ) **Médio ( X )** Grande ( )

Classe do Empreendimento:  
1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) **5 ( X )** 6 ( )

Fase Atual do Empreendimento:  
LP ( ) LI ( ) LO ( ) **LOC ( X )** Revalidação ( ) Ampliação ( )

Localizado em UC (Unidades de Conservação)?  
**( X ) Não** ( ) Sim

Bacia Hidrográfica: **Rio Jequitinhonha**

Sub Bacia: **Rio Tabatinga**



## 2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização  ( ) Não ( X ) Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: <b>SUPRAM NM 09/2008</b>	Data:  <b>14/02/2008</b>
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

## 3. Introdução

O presente Parecer refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva (LOC) requerida pela Freitas Florestal, para o empreendimento Fazenda Água Boa, situado na zona rural do município de Olhos D'Água. O empreendimento tem como atividade principal, segundo classificação da DN 74/2004, a silvicultura (3.206,80 hectares), e ainda, como objeto de Regularização Ambiental, a atividade de produção de carvão vegetal oriundo de floresta plantada (15.000 mdc/ano).

A região onde está inserida a Fazenda Água Boa é típica de empreendimentos florestais desde a década de 70. A empresa FREITAS FLORESTAL LTDA. vem desde 2001, quando adquiriu parte da área total atual, procedendo à reforma destes plantios, e implantando florestas com alta produtividade (clones).

A propriedade possui área total de 4.824,93 hectares, sendo que em 66,46 % dessa área, ou seja, 3.206,80 ha se encontram atualmente ocupados com o reflorestamento (*Eucalyptus spp*) em diversas fases de crescimento.

A propriedade está localizada a cerca de 20 km do município de Olhos D'Água sentido Terra Branca, no ponto de coordenadas UTM (SAD 69): 23K - X: 0664612 e Y: 8078331. Dentre a infra-estrutura, a propriedade possui: 01 casa sede; 01 galpão semi aberto para máquinas e implementos/armazenamento de fertilizantes; 01 galpão fechado, com subdivisões, para armazenamento de fertilizantes/defensivos; 01 galpão oficina; 01 posto de abastecimento de combustíveis; 01 galpão/borracharia; 01 construção/alojamento de funcionários; 01 construção/cantina/refeitório e 01 construção/curral. O maquinário existente é composto por: 14 tratores agrícolas MF; 03 tratores agrícolas Valmet; 02 tratores esteira 7D Fiat; 01 F 1000; 01 F 4000; 06 caminhões Mercedes; 01 caminhão (Truck) Fiat e 02 motos.

### Do processo produtivo

Após a emissão da APEF - Autorização Para Exploração Florestal e/ou DCC – Declaração de Colheita e Comercialização, é iniciado o corte/exploração das áreas (talhões) liberadas. Nesta etapa, a madeira é seccionada e deixada no campo, por um período de 60 a 90 dias



para secagem natural, quando então, após esse período, é carregada manual e transportada (por tratores) até o pátio (praça) das baterias de fornos de carbonização, para a produção de carvão vegetal.

Após a colheita, é realizado o primeiro combate às formigas, tanto nos talhões explorados, bem como nos aceiros externos, numa extensão de 50 a 100 metros além destes. São utilizadas iscas formicidas granuladas.

Em seguida, procede às operações de roçada mecânica, gradagem e subsolagem. Após essas operações de preparo de solo, é feita a aplicação de corretivos (fosfatagem). O plantio de mudas é realizado, normalmente em períodos chuvosos, visando diminuir as perdas.

Após 60 a 90 dias do plantio, é realizado o segundo combate às formigas, sendo realizada também a aplicação de fertilizantes (NPK 06 - 30 - 06).

As operações que seguem, são de manutenção florestal e consiste em gradagem mecânica, capina manual, combate a formigas (se necessário) e aplicação de cloreto de potássio.

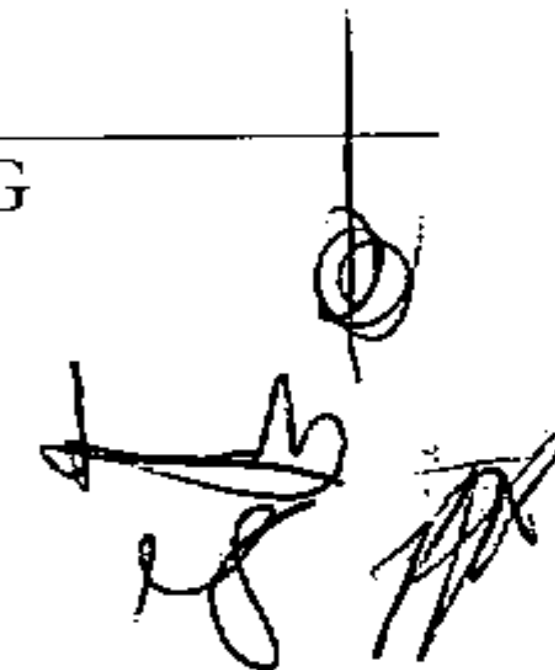
A expectativa de colheita é aos 7 anos, sendo o primeiro corte da área efetivamente plantada pela Freitas Florestal Ltda., previsto para o ano de 2008, já que o plantio na área teve início em 2001/2002.

#### **4. Controle Processual**

O empreendedor requereu Licença de Operação Corretiva para a atividade de silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada localizada na cidade de Olhos D'Água/MG.

Conforme disposição do art. 14 do Decreto n.º 44.844 25 de junho de 2008: "O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento".

Nesse diapasão, após as análises técnica e jurídica restou demonstrado a viabilidade ambiental do empreendimento. A análise do processo administrativo em tela demonstrou que foram juntados os documentos exigidos pela legislação ambiental. Ademais o empreendimento possui reserva legal devidamente averbada no cartório de registro de imóveis e regularização de recursos hídricos. Assim, sugerimos o deferimento do pedido de LOC pra o empreendimento da empresa FREITAS FLORESTAL LTDA localizado na Fazenda Água Boa, cidade de Olhos D'Água/MG pelo prazo de 06 (seis) anos.





Ressaltamos por fim a previsão contida no § 4 do Decreto 44.844/08 que prescreve "a possibilidade de concessão de LI e de LO, em caráter corretivo, não desobriga os empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os que possam causar degradação ambiental, de obterem o prévio licenciamento ambiental, nem impede a aplicação de penalidades pela instalação ou operação sem a licença competente (...)". Assim, a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente, de outras licenças exigíveis nos termos da legislação em vigor.

## 5. Caracterização Ambiental

### 5.1. Meio Físico

A Fazenda Água Boa em sua grande maioria, apresenta solos de fertilidade baixa, principalmente nas áreas altas (chapada) onde se encontram estabelecidos as áreas de reflorestamento. Nessa porção ocorre associação de Latossolos Vermelho Amarelo Distróficos e Solos litólicos. São solos com vocação agrícola (florestal) e pecuária, desde que corrigidas as restrições/fertilidade do solo.

O relevo onde se encontram implantadas as áreas de reflorestamento pode ser considerado praticamente como plano, ou seja, nas chapadas, localizadas em áreas mais elevadas (900 a 1.100 metros de altitude). Nas vertentes, o relevo é caracterizado pela dissecação (erosão fluvial) de antigas áreas planas mais elevadas, originando as cristas, as colinas e os vales encaixados e profundos.

O clima predominante na região apresenta verões quentes e úmidos e invernos secos. A Temperatura média anual é da ordem 24°C, enquanto que a média das mínimas é superior a 18°C, e a média das máximas é de 32.2° C.

Apresenta duas estações distintas, a chuvosa, com precipitações frequentes e abundantes e a seca, em que há um sensível declínio das chuvas. A precipitação média anual situa-se por volta de 900 mm.

### 5.2. Da Utilização dos Recursos Hídricos

O córrego Taiobas é o principal recurso hídrico superficial em termos de domínio territorial da propriedade. Entretanto, nas proximidades do empreendimento, há existência de outros cursos d'água, também perenes, tais como: Córrego da Água Boa, Riacho Fundo, Ribeirão e outros, que formam a microbacia do rio Tabatinga, que por sua vez, abastecem a bacia hidrográfica do Rio Jequitinhonha.



Os recursos hídricos da propriedade também são representados por várias nascentes, sendo algumas intermitentes e por veredas.

O uso de recursos hídricos no empreendimento é por meio de captação superficial, conforme CERTIDÃO DE REGISTRO DE USO DA ÁGUA (Processo de Cadastro: 007372/2008), na qual certifica que a captação de 0.1 l/s de águas públicas do CÓRREGO TAIOBAS, durante 08:00 hora(s)/dia, no ponto de coordenadas geográficas de latitude 17°19'57"S e de longitude 43°29'15"W, para fins de consumo humano, lavagem de veículos, paisagismo, é uso de recurso hídrico considerado como insignificante de acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 09 de 16/06/04, não está sujeito a outorga de direito de uso de recursos hídricos, mas tão somente ao cadastro.

### 5.3. Meio biótico

#### 5.3.1. Flora

A cobertura florestal da propriedade compreende a área onde está implantado o reflorestamento, ou seja, em 3.206,80 hectares e, em áreas de formação de cerrado e por campos rupestres, correspondente, sobretudo à área de reserva florestal legal, áreas de preservação permanente e áreas com vegetação nativa remanescentes.

Nestes campos, ocorre um estrato herbáceo contínuo, formado especialmente por diversas espécies, onde se destacam sub-arbustos e arbustos esparsos de várias famílias, onde as espécies mais comuns destes campos são: Gramineae (*Aristida*, *Panicum*, *Paspalum* e muitos outros gêneros), Euphorbiaceae (*Croton*, *Sebastiania*), Compositae (*Lychnophora*, *Bacchans*, *Vernonia* e outros gêneros), Velloziaceae (*Vellozia*), Melastomataceae (*Tibouchina*, *Miconia*) etc. As espécies arbóreo arbustivas, que se destacam são: Jatobá (*Hymenaea stigonocarpa*), Macaúba (*Acrocomia aculeata*), Murici (*Byrsonima miscolobium*), Pau terra (*Qualea sp*), Tingui (*Magonia pubescens*), Angiquinho (*Mimosa pteridifolia*), Súcupira branca (*Pterodon pubescens*), Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*), Pequi (*Caryocar brasiliens*) Mangaba (*Hancornia speciosa*), Pau santo (*Kielmeyera coriacea*), Favela (*Dimorphandra mollis*) etc.

#### 5.3.2. Fauna

O levantamento da fauna da propriedade partiu-se primeiramente de dados secundários (informações de funcionários e moradores) e posteriormente, alguns espécimes da fauna, através dos métodos de avistamento e zoofonia puderam ser constatados pelos técnicos, quando do desenvolvimento dos trabalhos de campo. Pelas observações descritas, podemos constatar que a fauna da região possui um potencial expressivo, dentro das condições em que se encontram, ou seja, de propriedade rural com certo grau de intervenções antrópicas.



Abaixo, relação de alguns espécimes da fauna silvestre que possivelmente freqüentam a região, conforme a adoção dos métodos descritos acima:

#### Ornitofauna

João de barro - *Fumarius rufus*, Sabiá - *Turdus*, Maritaca - *Aratinga leucophtalmus*, Caracará - *Polyborus plancus* Passaro preto - *Gnorimopsar chopi*, Rolinha - *Columbia talpacoti*, Codorna - *Nothura maculosa*, Tico-tico - *Zonotrichia capensis*.

#### Mastofauna

Raposa - *Cerdocyon thous*, Tatu galinha - *Dasypus sp.*, Coelho do mato - *Sylvilagus brasiliensis*.

#### 5.4. Da Reserva Legal

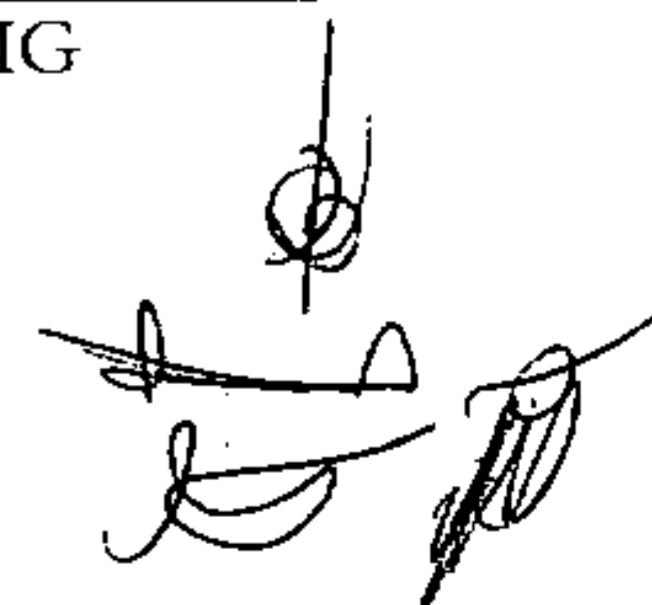
A Área de Reserva Legal encontra-se devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Bocaiúva/MG, registrado sob o nº: 8.716, fls.: 47, do livro nº: 2.2.V, referente a 1.276,87 hectares, não inferior aos 20 % da área total da propriedade, conforme Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal acostado aos autos do processo.

#### 5.5. Da Área de Preservação Permanente

As Áreas de Preservação Permanente da propriedade são caracterizadas pelas margens ao longo do Córrego Taiobas com seus afluentes e demais cursos d'águas intermitentes, além de várias nascentes, veredas e pelas bordas de chapada.

As áreas de preservação permanente na propriedade formada pelas margens do córrego Taiobas e demais afluentes encontram-se devidamente preservadas, visto que as mesmas se encontram margeadas pela Reserva Legal e também pelo fato dessas áreas estarem, em sua grande maioria, inseridas em áreas acidentadas, onde não existe a possibilidade operacional de intervenção.

Durante a vistoria realizada constatamos invasões através do plantio do eucalipto em áreas de preservação permanente, não sendo respeitada a faixa obrigatória mínima de 100 metros a partir do ponto de ruptura do relevo em projeção horizontal nas bordas de chapada, conforme estabelecido pela legislação florestal vigente, sendo que em alguns pontos, também houve pequenas invasões em veredas de encosta e nascentes. Foi verificado ainda durante a vistoria, que nas áreas em que o eucalipto foi cortado recentemente, sendo nos talhões 38, 39 e 40, o empreendedor já estava providenciando a adequação das áreas de Áreas de Preservação Permanente - APP, sendo observada a implantação de novos corretores respeitando a faixa nas dimensões corretas e





desativação dos carregadores antigos, no entanto, ainda foi observada a existência de eucalipto recém plantado nesses talhões.

O empreendedor deverá recuar a área de cultivo da cultura do eucalipto das bordas de chapada, a uma distância de no mínimo 100 metros das bordas de chapada, permitindo que a vegetação nativa se regenere, sendo que este item será objeto de condicionante da Licença em questão, conforme o disposto no Anexo I deste parecer.

### **5.6. Meio Sócio - Econômico**

A Fazenda Água Boa absorve 46 funcionários, sendo esse número alterado de acordo com a demanda da propriedade. Alguns deles permanecem na propriedade (alojamento/sede) durante toda a semana e outros são transportados diariamente para suas residências, ou seja, em sua grande maioria para a cidade de Olhos d' Água.

Esses funcionários desempenham as mais diversas atividades, inerentes às funções de supervisão, administração e, sobretudo, em sua grande maioria, de atividades operacionais ligadas ao setor florestal.

Embora existam comunidades rurais próximas ao empreendimento, tais como: Três Dias; Pimenta, Macaúbas, Barra da Ilha e Tabatinga, onde existem escolas e postos de saúde; todos os aspectos sociais inerentes às relações sociais, culturais e econômicas do empreendimento são influenciados pelo município de Olhos d'Água/MG, haja vista a proximidade do empreendimento à referida sede do município (cerca de 25 km), e principalmente por ser um município dotado de maiores recursos que as comunidades rurais.

### **6. Impactos Identificados e Medidas Mitigadoras**

#### **Erosão e Assoreamento**

O empreendimento tem como área de influência, em toda região oeste, na sua maioria, com certa declividade, a área de Reserva Florestal, com cursos d'água e nascentes, intermitentes ou não, que alimentam o Córrego Taiobas, importante afluente do Rio Tabatinga.

Os principais elementos causadores de impactos ambientais relativos à erosão e assoreamento estão relacionados com o uso de máquinas e implementos que podem influenciar negativamente no revolvimento, compactação e drenagem do solo. Os resíduos carregados devido à ação das águas pluviais poderão promover o assoreamento de cursos d'água a jusante do empreendimento.



Durante a realização da vistoria, observamos que no empreendimento são adotadas medidas de controle de erosão, sendo observada em toda a área, a construção de camalhões que direcionam o fluxo de água pluvial para bacias de contenção, não sendo verificados pontos de erosão significativos na propriedade.

Deverão continuar a ser adotadas na propriedade, técnicas de conservação do solo, de modo a evitar o carreamento de águas pluviais por estradas e carreadores, impedindo erosões e movimentação de partículas do solo para cursos d'água.

### Resíduos Sólidos

No desenvolvimento das atividades realizadas no empreendimento, podem ser gerados resíduos sólidos de uso doméstico, resíduos sólidos gerados na oficina e embalagens de insumos e defensivos agrícolas, que, se não forem dispostos adequadamente, poderão contaminar recursos hídricos, fauna e flora.

A empresa deverá promover a segregação dos resíduos sólidos gerados tanto nas frentes de trabalho como nas plantas de carbonização, nas estruturas de apoio, alojamentos, no escritório e depósito, onde a parte passível de reciclagem deverá ser acondicionado em embalagens adequadas, e a parte não reciclável, a medida em que for gerado, deverá ser disposta de modo adequado.

As embalagens vazias de defensivos agrícolas devem ser depositadas em local específico, devidamente pavimentado, ventilado e trancado para evitar a permanência de pessoas no local e para posteriormente, ser enviado aos distribuidores ou fabricantes, conforme a legislação vigente.

Os resíduos sólidos contaminados com óleo, gerados no empreendimento, tais como óleo e borras de caixa separadora de água e óleo, filtros de óleo, embalagens de óleo, classificados pela norma ABNT NBR 10.004/2004 como perigosos (classe I), deverão ser enviados para aterros industriais para resíduos classe I ou empresas habilitadas, ambos licenciados, para receber e tratar resíduos perigosos, devendo o empreendedor comprovar no monitoramento a destinação ambientalmente correta para esses resíduos.

### Esgotamento Sanitário

Os efluentes líquidos sanitários são originados da casa sede, alojamento e refeitório, sendo direcionados para fossa tipo sumidouro.

Todas as instalações hidro-sanitárias da propriedade (incluindo alojamentos, cantina, escritório etc) deverão ser coletadas em fossas sépticas, que deverão ser implantadas conforme normas específicas.

### Efluentes Líquidos (óleos, graxas e combustíveis)



Estes efluentes são gerados na área de abastecimento de combustíveis, oficina mecânica e área de lavagem de veículos, podendo causar a poluição dos cursos d' água, quando são carregados junto às águas pluviais, além da própria contaminação do solo, que poderá comprometer o lençol freático, causando a contaminação dos recursos hídricos subterrâneos.

Durante a vistoria, verificamos que os efluentes gerados na área de lavagem de veículos são direcionados para uma caixa de alvenaria, não sendo verificado compartimento de separação de óleo. Verificou-se também que a área de abastecimento de combustíveis e oficina mecânica não possuem canaletas que direcionam os efluentes líquidos contaminados com óleos e/ou graxas para caixas separadoras de água e óleo – SAO. Foi verificado que no galpão de máquinas também são realizadas as atividades de oficina e, portanto, geram efluentes contaminados.

Deverão ser construídas canaletas em torno da oficina mecânica, lavador de veículos e demais pontos de geração deste tipo de efluente, na qual direcionam os efluentes líquidos contaminados com óleo para caixa separadora água/óleo.

O empreendedor deverá providenciar a Regularização Ambiental para o posto de abastecimento de combustíveis, devendo ser protocolado novo Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCEI contemplando a atividade. Tal item será exigido como condicionante conforme disposto no anexo I deste parecer.

#### Emissões Atmosféricas

As emissões atmosféricas no empreendimento são caracterizadas pela fumaça das plantas de carbonização e pela poeira/pó produzidos pelo trânsito de veículos e equipamentos. Em termos ambientais, o impacto é pouco significativo visto que o empreendimento encontra-se no meio rural, sendo as emissões dispersas pela área.

#### 8. Conclusão

Com base na vistoria realizada e nos estudos ambientais apresentados, foram relatadas as características do empreendimento, identificando os principais impactos ambientais gerados pelas atividades e as medidas mitigadoras, os quais consideramos satisfatórias, e, não havendo óbices legais a concessão da licença requerida, **SUGERIMOS** o deferimento do pedido da Licença de Operação Corretiva (LOG), com validade de 06 anos, ao empreendimento Freitas Florestal Ltda / Fazenda Água Boa, localizada no município de Olhos D'Água, observadas as Condicionantes anexas a este parecer.



**9. Parecer Conclusivo**

Favorável: ( ) Não ( X ) Sim

**10. Validade da licença**

6 (seis) anos.

Anexo I


**CONDICIONANTES**

<b>PARECER ÚNICO</b>		<b>577464/2008</b>
<b>Nº 061/2008 – SUPRAM NM</b>		
Indexado ao Processo Nº: <b>15018/2005/001/2007</b>	Validade da Licença:	
Tipo de processo:	<b>06 (seis) anos</b>	
Licenciamento Ambiental ( X ) Auto de Infração ( )		
Empreendimento (Razão Social) <b>Freitas Florestal LTDA.</b>	CNPJ / CPF: <b>71.194.807/0001-50</b>	
Empreendimento (Nome Fantasia) <b>Fazenda Água Boa</b>		
Município: <b>Olhos D'Água</b>		
Atividade predominante: <b>Silvicultura</b>		
Codigo da DN e Parâmetro: <b>G-03-02-6</b>		
Porte do Empreendimento		Potencial Poluidor
Pequeno ( ) Médio ( ) <b>Grande ( X )</b>		Pequeno ( ) <b>Médio ( X )</b> Grande ( )
Classe do Empreendimento: <b>5</b>		
Fase Atual do Empreendimento: <b>LOC</b>		



Itens	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Recuar a área de cultivo do eucalipto das bordas de chapada a uma distância de no mínimo 100 metros a partir da linha de ruptura do relevo em projeção horizontal, permitindo que a vegetação nativa regenere.	A partir da colheita do eucalipto
02	Permitir a regeneração do sub-bosque nativo nas Áreas de Preservação Permanente - APP's na área de plantio, não devendo ser utilizadas práticas que impeçam a regeneração da vegetação nativa.	Durante a vigência da Licença
03	Promover a retirada do eucalipto recém plantado nas Áreas de Preservação Permanente (borda de chapada), permitindo que a vegetação nativa regenere.	180 dias*
04	Implantar canaleta de drenagem na área da oficina mecânica, pista de abastecimento, área de lavagem de veículos e galpão de máquinas, direcionando os efluentes para caixa separadora de água e óleo.	180 dias*
05	Implantar fossa séptica obedecendo aos padrões da norma ABNT 7229/93.	180 dias*
06	Providenciar a Regularização Ambiental para o posto de abastecimento de combustíveis.	180 dias*
07	Implantar sistema de coleta seletiva.	180 dias*
08	Os resíduos sólidos domésticos não recicláveis deverão ser dispostos de forma adequada, nos termos de um aterro controlado.	180 dias*
09	Implantar práticas de conservação de solos e sistemas de controle à erosão, devendo ser construídos canaletas e camalhões destinando a água proveniente do escoamento superficial a bacias de captação de água pluvial.	180 dias*
10	Manutenção das estradas, carreadores e aceiros em toda a propriedade, devendo receber práticas destinadas à conter a água pluvial e propiciar condições para sua infiltração.	Vigência da Licença LOC
11	Apresentar planta topográfica atualizada, com a devida caracterização de uso do solo, reserva legal, áreas de preservação permanente, etc. com ART do elaborador.	180 dias*
12	Apresentação anual do receituário agrônomo e dos comprovantes de entrega de embalagens vazias de agrotóxicos.	Vigência da Licença LOC
13	Apresentar relatório de comprovação da execução das medidas/condicionantes, acompanhado de relatório fotográfico.	180 dias*



 <p>PROCESSO <b>INTEGRAD</b> de Regularização Ambiental</p>	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 04/09/2008</b> <b>Folha: 12/14</b>
--	--	--

**Anexo II**

**PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO**

**1. ANÁLISE DE SOLO:**

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
No local onde está implantada a cultura.	Fertilidade do solo, através de análise físico-química anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Semestralmente

Relatórios: Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

**2. RESÍDUOS SÓLIDOS:**

Deverão ser confeccionadas planilhas semestrais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações, as quais serão apresentadas quando solicitadas pela SUPRAM NM.

Modelo da planilha de controle de resíduos:

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

- (\*) 1- Reutilização                      2 - Reciclagem                      3 - Aterro sanitário  
4 - Aterro industrial                      5 - Incineração                      6 - Co-processamento  
7 - Aplicação no solo                      8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
9 - Outras (especificar)





- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

### 3. EFLUENTES SANITÁRIOS E OLEOSOS:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída do conjunto tanque séptico/filtro anaeróbio.	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Trimestral.*
Entrada e saída da caixa separadora de água e óleo (CSAO)	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Trimestral.*

(\* Contado a partir da data da concessão da Licença de Operação Corretiva.

- > **Relatórios de análise:** Enviar trimestralmente à SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- > **Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.
- > Os padrões e as condições de lançamento de efluentes líquidos são estabelecidos pela DN CONJUNTA COPAM/CERH-MG N° 01, de 05 de maio de 2008.

#### **IMPORTANTE**

- > OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAMNM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES;
- > A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);
- > QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

Avenida José Correia Machado, s/n – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500





**Superintendente:**  
Lais Fonseca dos Santos

**Gestor do processo:**  
José Aparecido Alves Barbosa

**Técnico 01:**  
Adhemar Ventura de Lima

**Responsável pelo Setor Jurídico:**  
Yuri Rafael de Oliveira Trovão

**Responsável pelo Setor Técnico:**  
Cláudia Beatriz Oliveira Araújo

**Assinatura / Carimbo:**

*Lais Fonseca dos Santos*  
Lais Fonseca dos Santos  
Superintendente Regional  
SEMAD  
Masp: 1043816-6

**Assinatura / Carimbo:**

*José Aparecido Alves Barbosa*  
José Aparecido Alves Barbosa  
Analista Ambiental - Agrônomo  
Supram NM - Masp 1147708 - 0

**Assinatura / Carimbo:**

*Adhemar Ventura de Lima*  
Adhemar Ventura de Lima  
Analista Ambiental - SUPRAM NM  
MASP 1179112-6

**Assinatura / Carimbo:**

*Yuri Rafael de Oliveira Trovão*  
Yuri Rafael de Oliveira Trovão  
Gestor Ambiental - Jurídico  
Supram NM - Masp 449172 - 6

**Assinatura / Carimbo:**

*Cláudia Beatriz Oliveira Araújo*  
Cláudia Beatriz Oliveira Araújo  
Analista Ambiental  
Supram NM - Masp 1148188 - 4

Montes Claros, 04 de Setembro de 2008